

## Circular Informativa

---

N.º 065/CD/550.20.001

Data: 07/07/2023

Assunto: **Reintrodução no mercado do medicamento Psodermil, (Betametasona + Ácido salicílico), 0.5 mg/g + 30 mg/g, Pomada - lote n.º 220919A, validade 09/2025**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Na sequência da recolha do mercado, comunicada através da [Circular Informativa N.º 009/CD/550.20.001 de 24/01/2023](#), por terem sido detetadas informações incorretas na embalagem secundária do medicamento, o Titular de Autorização de Introdução no Mercado (empresa LABORATÓRIO EDOL, Produtos Farmacêuticos S.A) procedeu à reembalagem, com colocação de novo dispositivo de segurança, no **lote n.º 220919, validade 09/2025** do medicamento Psodermil, (Betametasona + Ácido salicílico), 0.5 mg/g + 30 mg/g, Pomada, apresentação 30 g, com o número de registo 9774109, tendo sido atribuído o **novo n.º de lote 220919A, validade 09/2025**.

Assim, o Infarmed vem autorizar a reintrodução no mercado nacional do lote n.º 220919A com validade 09/2025, do medicamento, Psodermil, (Betametasona + Ácido salicílico), 0.5 mg/g + 30 mg/g, Pomada.

A Vogal do Conselho Diretivo

(Erica Viegas)